

DECRETO Nº 056

DE 28 DE JULHO DE 2008.

**“REGULAMENTA OS EVENTOS EM
COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002 e Lei Municipal nº 362, de 15 de agosto de 2007:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o evento em Comemoração a Semana da Pátria.

Art. 2º. A título de despesa ficam estabelecidos os seguintes valores:

- com transporte até R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais);
- com alimentação até R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais);
- com divulgação até R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais);
- com material de consumo até R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- com fotos e filmagens até R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais);
- e com uniformes o valor de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2102 – Manut. Das ativ. Cult. Artist.

3.3.90.30.15.00 – Material para festividades e homenagens (4109)

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4129)

3.3.90.39.47.00 – Serviços de Comunicação em geral (4130)

3.3.90.39.99.00 – Serviços de Transporte (4134)

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (4113)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2008.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda